

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1999,  
ÀS 20:00 HORAS.

---

ATA Nº 138 - "C"

PRESIDENTE - DEPUTADO PEDRO SATÉLITE (EM EXERCÍCIO)  
1ª SECRETÁRIA - DEPUTADA SERYS SLHESSARENKO (*AD HOC*)  
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO JAIR MARIANO

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Convido a ilustre Deputada Serys Slhessarenko para assumir a 1ª Secretária.  
(A SRª DEPUTADA SERYS SLHESSARENKO ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, a Srª 2ª Secretária, para proceder à leitura do Expediente.

A SRª 1ª SECRETÁRIA (LÊ) - "Ofício nº 332/99, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, encaminhando resposta à Indicação nº 578/99, de autoria do Deputado José Carlos Freitas; Ofício nº 321/99, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, encaminhando resposta à Indicação nº 339/99, de autoria do Deputado José Carlos Freitas; Ofício nº 314/99, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, encaminhando resposta à Indicação nº 686/99, de autoria do Deputado Riva; Ofício nº 1.858/99, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-DVOP, encaminhando resposta à Indicação nº 633/99, de autoria do Deputado Romoaldo Júnior; Ofício nº 1.855/99, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-DVOP, encaminhando resposta à Indicação nº 33/99, de autoria do Deputado Amador Tut; Ofício nº 691/99, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, encaminhando resposta à Indicação de autoria do Deputado Humberto Bosaipo; Ofício nº 600/99, da Divisão de Pesquisa do Estado de Mato Grosso, em resposta à Indicação 787/99; Ofício nº 1.322/99, da Casa Civil, encaminhando resposta à Indicação nº 884/99, de autoria do Deputado Rene Barbour; Ofício nº 1.299/99, da Casa Civil, encaminhando resposta à Indicação nº 814/99, de autoria do Deputado Amador Tut; Ofício nº 1.292/99, da Casa Civil, encaminhando resposta à Indicação nº 774/99, de autoria do Deputado José Carlos Freitas; Ofício nº 1.320/99, da Casa Civil, encaminhando resposta à Indicação nº 757/99, de autoria do Deputado Benedito Pinto; Ofício nº 1.308/99, da Casa Civil, encaminhando resposta à Indicação nº 801/99, de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1999,  
ÀS 20:00 HORAS.

---

autoria do Deputado José Carlos Freitas; Ofício nº 772/99, do Presidente do INTERMAT, encaminhando Processo de regularização fundiária em nome de *José Arnaldo da Silva Barreto*.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Moacir Pires (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Nilson Leitão (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Elarmin Miranda.

O SR. ELARMIN MIRANDA - Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Deputada, Srs. Deputados, para apresentar uma Moção de Apoio, de autoria dos Srs. Deputados:

Com fulcro no Artigo 272, alínea “i”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido soberano Plenário, o envio de Moção de Apoio aos trabalhadores rurais que foram expulsos da Fazenda Indiaporã, no Município de Porto Esperidião, a 150 Km da fronteira, entre Brasil e Bolívia, prejudicados por uma decisão do INCRA Nacional de que as terras na faixa de divisa com os países vizinhos pertencem à União, portanto, não podem ser desapropriadas.

#### JUSTIFICATIVA

O INCRA Regional de Mato Grosso iniciou 24 (vinte e quatro) processos administrativos de desapropriação de áreas rurais, situadas ao longo da faixa denominada “Faixa de Fronteira”, e os processos de desapropriação tiveram início após a análise dos títulos de propriedade, confirmado por vistoria técnica do órgão de que as terras serviriam para o processo de desapropriação, nos termos do que define a Constituição da República.

Existem processos administrativos de desapropriação que estão a tramitar há anos, e, em meados do ano passado, o INCRA Nacional passou a entender que os títulos expedidos pelo Estado de Mato Grosso, na faixa de 150 Km das divisas com os países vizinhos, seriam nulos de pleno direito, posto que, com base numa Lei de 1850 e na primeira Constituição do Império e nas demais constituições do Período Republicano, tais terras seriam da União, não sendo possível a sua desapropriação pelo seu próprio proprietário - a União.

O entendimento do INCRA Nacional atinge centenas de áreas rurais na faixa de fronteira, inviabilizando o assentamento de trabalhadores rurais, além de criar um estado psicológico, depressivo nos proprietários, possuidores do domínio, além de serem possuidores de boa fé, e cuja posse é justa.

Na faixa, antes aludida, dentre os 24 processos de desapropriação, na maioria deles foi feito Contrato de Comodato com os trabalhadores. Face a posição do INCRA Nacional, em não oferecer solução justa, quer os proprietários, quer os trabalhadores, os titulares do domínio rescindiram os contratos com os trabalhadores e o Poder Judiciário concedeu liminar em favor do fazendeiro e, na Fazenda Indiaporã, foram despejadas 64 (sessenta e quatro) famílias, sob a força policial do Governo do Estado.

Os trabalhadores estavam na área há cerca de dois anos e perderam suas lavouras de subsistência, pequenos animais e estão hoje alojados numa escola pública no Município de Porto Esperidião, no Distrito denominado “Pedro Neca”, sem assistência de qualquer natureza do Estado, que pela Constituição da República tem o dever de garantir-lhes dignidade e cidadania.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1999,  
ÀS 20:00 HORAS.

---

É necessário que o Governo Federal, sem delongas, determine que se adote posição definitiva em relação ao fato, permitindo a ratificação de títulos apontados como nulos, com a posterior e conseqüente desapropriação das áreas, no total, hoje, de 24 fazendas, em cujas áreas se encontram os trabalhadores produzindo - e uma delas é a Fazenda Indiaporã, expulsos por ordem judicial.

Não sendo esta a solução, que se digne em viabilizar outras áreas aos trabalhadores, na mesma região, garantindo-lhes recursos para poderem deixar as fazendas em que se encontram, serem indenizados pelas benfeitorias e imediatamente transferidos para que as novas propriedades com garantias mínimas de créditos de sobrevivência.

O Poder Legislativo de Mato Grosso avalia a complexidade do problema, notadamente em relação ao tema, reforma agrária, mas no caso concreto, a decisão depende unicamente da União determinar que sejam adotadas providências capazes de resguardar interesses de trabalhadores rurais e proprietários das áreas na faixa de fronteira, impondo-se que o direito e o bom senso prevaleçam mais uma vez.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 27 de outubro de 1999.

Deputado ELARMIN MIRANDA  
Deputado MILTON RODRIGUES  
Deputado GILNEY VIANA  
Deputada SERYS SLHESSARENKO  
Deputado RIVA  
Deputado SILVAL BARBOSA  
Deputado JAIR MARIANO  
Deputado PEDRO SATÉLITE  
Deputado CARLOS BRITO  
Deputado EVERALDO SIMÕES  
Deputado HERMÍNIO J. BARRETO  
Deputado MOACIR PIRES  
Deputado ANDRÉ BRINGSKEN  
Deputado ROMOALDO JÚNIOR  
Deputado AMADOR TUT  
Deputado NILSON LEITÃO  
Deputado ALENCAR SOARES  
Deputado CARLÃO NASCIMENTO  
Deputado HUMBERTO BOSAIPO

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, nobres Pares, servidores desta Casa, galeria, imprensa, para apresentar uma Indicação:

Indico ao Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Pedro Sampaio Malan, com cópia ao Presidente do Banco do Brasil, Dr. Andrea Sandro Calabi, a urgente necessidade de instalar uma agência bancária, no Município de Nova Ubiratan.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1999,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

Com fulcro no Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Pedro Sampaio Malan, com cópia ao Presidente do Banco do Brasil, Dr. Andrea Sandro Calabi, mostrando a urgente necessidade de instalar uma agência bancária, no Município de Nova Ubiratan.

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo as reivindicações da população de Nova Ubiratan e das comunidades vizinhas é que solicitamos ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Pedro Sampaio Malan, com cópia ao Presidente do Banco do Brasil, Dr. Andrea Sandro Calabi, que seja instalado o mais urgente possível uma agência desse Banco, naquele Município.

Essa agência bancária é de vital importância, uma vez que a mais próxima encontra-se a mais de noventa quilômetros, tornando oneroso financeiramente a cada um dos habitantes que necessitam deslocar ao outro município.

Por tudo que aqui está dito é que justificamos a nossa Indicação, esperando contar com apoio dos nobres Pares, no sentido de aprovar a presente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 27 de outubro de 1999.  
Deputado AMADOR TUT - PL.

Sr. Presidente, estou solicitando a instalação de uma agência do Banco do Brasil, em Nova Ubiratan. E, também, ainda não tenho por escrito, mas nós gostaríamos de entrar com uma indicação, na próxima Sessão, pedindo ao BEMAT para que faça um convênio, uma doação da agência do Banco, pedindo ao Governo do Estado que faça a doação da sede da ex-agência do Banco do Estado, na cidade de Nova Brasilândia, para que se instale uma agência do Banco do Brasil. Amanhã, nós vamos fazer essa indicação, e gostaria de contar com o apoio dos nobres Pares desta Casa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com certeza, nobre Deputado. Com a palavra, o nobre Deputado Moacir Pires.

O SR. MOACIR PIRES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srª Deputada, imprensa, Plenário que nos assiste, para apresentar uma Moção de Congratulação:

Com fulcro no Art. 237, alínea “h” do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja aprovada Moção de Congratulação endereçada ao servidor público.

O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, congratula-se com o Servidor Público, pelo dia 28 de outubro, data em que se comemora o Dia do Servidor Público.

Imprescindível, assim podemos resumir a importância do servidor público para que o Estado possa desenvolver as suas funções institucionais.

Tantas vezes mal compreendido quanto às suas reivindicações. É sobre o servidor público que reflete os impactos das medidas governamentais. Sofre com os reajustes econômicos, causando defasagem considerável em seu salário que durante anos não é reajustado. Quando não estão sujeitos à instabilidade em face de uma nova administração.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1999,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

Mesmo assim, continuam lutando para vencer os obstáculos que lhes são atribuídos. Trabalhando nem sempre bem remunerado, mas procuram cumprir da melhor forma possível as suas obrigações com lealdade, simpatia e muita responsabilidade.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 27 de outubro de 1999.

Deputado MOACIR PIRES - PFL.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Romoaldo Júnior.

O SR. ROMOALDO JÚNIOR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária, Deputada vitalícia desta Casa, Serys Shessarenko.

Sr. Presidente, apenas para apresentar duas Indicações e uma Moção de Apelo endereçada ao Presidente da FUNAI:

1<sup>a</sup>) INDICAÇÃO: Indica à TELEMAT a necessidade de implantação de telefonia nos bairros Boa Nova e Boa Esperança, em Alta Floresta.

Com fulcro no Art. 245, do Regimento Interno desta Casa de Leis, uma vez ouvido o soberano Plenário, propondo à Mesa Diretora o envio de uma indicação à TELEMAT, mostrando a importância urgente de telefonia nos bairros Boa Nova e Boa Esperança, na cidade de Alta Floresta.

#### JUSTIFICATIVA

Comunicação em nossos dias tornou-se mesmo um direito do cidadão. As privatizações ocorreram principalmente para oferecer ao consumidor melhor eficiência na prestação de serviços.

Os Bairros Boa Nova e Boa Esperança, na cidade de Alta Floresta, são núcleos populacionais com alta densidade demográfica que no dia-a-dia tem enfrentado o problema desconfortável de serem impedidos de se comunicar a contento, pela deficiência e mesmo inexistência de serviço telefônico convencional.

É importante também ressaltar que para a empresa TELEMAT a implantação da telefonia nesses dois bairros será muito rentável, comercialmente falando.

Esperamos, pois, que essa expansão das comunicações beneficiem o quanto antes aquela importante parcela da população de minha Alta Floresta.

Eis a minha justificativa

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 27 de outubro de 1999.

Deputado ROMOALDO JÚNIOR - PPS

2<sup>a</sup>) INDICAÇÃO: Indica ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado e ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania, a necessidade de se implantar em Alta Floresta Delegacia do Menor e do Adolescente.

Com fundamento no Art. 245, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, uma vez ouvido o soberano Plenário, propondo à Mesa Diretora o envio de um expediente indicatório ao Exm<sup>o</sup> Sr. Dante Martins de Oliveira Governador do Estado e ao Exm<sup>o</sup> Sr. Hermes Gomes de Abreu, Secretário de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania, evidenciando a necessidade de se instalar uma Delegacia do Menor e do Adolescente em Alta Floresta.

### JUSTIFICATIVA

Alta Floresta, desde sua fundação, se impõe como um pólo desenvolvimentista e hoje, indiscutivelmente, é uma verdadeira capital regional. Continua em franco progresso, carecendo muito do apoio governamental para fazer frente aos obstáculos que surgem.

No que tange a defesa da cidadania, a situação está a exigir um melhor aparelhamento para solução de conflitos na área de segurança e justiça. é o caso dessa Delegacia do Menor e do Adolescente, que certamente virá preencher uma grande Lacuna.

Na falta dessa Delegacia Especializada verdadeiras aberrações têm ocorrido. Menores são recolhidos em prisões comuns na Cadeia Pública, recebendo tratamentos inadequados e mesmo violências, traumatizando os jovens que necessitam mesmo é de amparo e orientação.

Uma Delegacia Especializada para atender menores infratores e delinqüentes, cumprirá a tarefa de reeducar, disciplinando e reintegrando o jovem à sociedade. É essa a nossa justificativa.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 27 de outubro de 1999.  
Deputado ROMOALDO JÚNIOR - PPS

3ª) MOÇÃO DE APELO: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhada uma Moção de Apelo endereçada à Presidência da Fundação Nacional do Índio-FUNAI, vazada nos seguintes termos:

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através dos Deputados que a compõe, faz um veemente apelo no sentido de se rever imediatamente a demarcação de área indígena dentro do Município de Apiacás.

É imprescindível que, ao demarcar os limites das áreas indígenas em Apiacás, a FUNAI tenha em consideração fatores da maior preponderância, quais sejam os interesses das comunidades envolvidas. Por um lado a população indígena, por outro, o povo de Apiacás de um modo geral.

Há que se levar em consideração também a ocupação racional da Amazônia Mato-grossense com toda a problemática que a caracteriza, inclusive a implantação do Projeto Hidrovia Tapajós/Teles Pires, que é uma realidade que temos de considerar.

O Município de Apiacás apresenta uma característica socioeconômica com aspectos bem peculiares. Teve aquela fase da contagiante corrida do ouro, que se esgotou, cedendo lugar para um desenvolvimento fundamentado na atividade agropastoril. São milhares de famílias ali radicadas, concentrando seus recursos, seus interesses e seus patrimônios familiares. São pessoas para as quais seus projetos de vida são irreversíveis. Então, o Município como um todo tem seus objetivos, suas metas, seu destino. Enfim, tem o seu projeto de desenvolvimento.

E para que os reais interesses da coletividade não sejam prejudicados torna-se necessário que as definições em relação à demarcação das áreas indígenas sejam criteriosamente procedidas e que nenhum dos aspectos socioeconômico do rico Município de Apiacás seja prejudicado, pois é perfeitamente possível conciliar os interesses indígenas, os interesses preservacionistas e a marcha natural do progresso.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1999,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

Claro que não ignoramos a nobre intenção dos programas da FUNAI, amparando e integrando nossos irmãos silvícolas, garantindo para eles áreas adequadas ao seu grau atual de cultura e desenvolvimento, mas cabe-nos alertar que uma ação governamental que ofereça apoio à classe produtora e a toda aquela operosa população, de modo que não se interrompa nem prejudique os vários empreendimentos que se encontram em andamento.

Portanto, apelamos à Direção da FUNAI que implemente uma revisão em suas definições já adotadas, a fim de que as referidas demarcações ocorram sobretudo respeitando as razões alegadas, de modo a prevalecer o progresso harmônico que é aspiração máxima do povo e das autoridades.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 27 de outubro de 1999.  
Deputado ROMOALDO JÚNIOR - PPS

Eu gostaria de pedir não só o apoio dos companheiros na votação, mas principalmente da Bancada do PMDB, no sentido de trabalharmos em conjunto com os nosso ex-Deputado Federal, nosso companheiro, Márcio Lacerda, que preside aquele órgão, que está fazendo um estudo no Município de Apiacás, que transforma praticamente todo aquele núcleo numa reserva indígena, o que inviabiliza aquela região que hoje está se transformando numa região agrícola e um projeto muito importante para a região Norte, que é o Projeto da Hidrovia Teles Pires/Juruena/Tapajós.

O pessoal de Apiacás, vereadores, lideranças, prefeito e a população de um modo geral está muito preocupada. Na realidade, naquela região de Apiacás não existe a presença indígena, existe na região do sul do Pará e essa reserva pega praticamente todo o Município de Apiacás.

Então, eu gostaria de pedir o apoio do companheiro Elarmin Miranda, do Deputado Nico Baracat, no sentido de marcarmos uma audiência com o nosso companheiro, ex-Deputado Federal e ex-Governador de Mato Grosso, Márcio Lacerda, no sentido de mostrar a verdadeira realidade do Extremo Norte do Município de Apiacás. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra o Deputado Hermínio J. Barreto.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a cidade de Alto Araguaia, ontem e hoje ficou de luto. Um acidente ontem, na Serra de São Vicente, envolvendo um carro, um Gol branco, da Pastoral da Criança, fez vítimas fatais. Pastoral da Criança essa que faz um dos mais belos trabalhos sociais na cidade de Alto Araguaia, aliás, todas as Pastorais da Criança do Brasil realizam um grande trabalho. Mas em Alto Araguaia, no momento de dificuldade financeira por que passa a população daquela cidade, temos - graça a Deus - uma Pastoral da Criança que apóia, que faz o trabalho social, como teria que ser feito pelo serviço público, pela área social do serviço público do Estado, das Prefeituras de Mato Grosso.

Faleceram membros da Igreja Católica, da Igreja Salesiana da cidade de Alto Araguaia, ontem, quando vinham em direção de Alto Araguaia para Cuiabá. Eram pessoas simples, humildes, e por isso nós estamos fazendo questão de registrar nos Anais da Casa e demonstrar a tristeza de todos nós, Deputados, e a Deputada Serys Shlessarenko, porque hoje ficamos sabendo da notícia que veio da cidade de Alto Araguaia e acompanhamos, através da imprensa, todo trabalho aqui no Pronto-Socorro de Cuiabá, com o falecimento do Sr. Dorismar Lopes da Silva, de 56 anos, da Maria Aparecida Borges, 39 anos, e da Eliana

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1999,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

Ferreira de Oliveira, de 92 anos. Essas pessoas vieram neste carro da Pastoral da Criança para fazer exames com oftalmologista daqui da Capital, na certeza de que eles voltariam com a sua saúde melhor e faleceram num acidente muito grave aqui na Serra de São Vicente.

Nós não poderíamos deixar de registrar a nossa tristeza. A tristeza das famílias da cidade de Alto Araguaia e principalmente a tristeza das quatro famílias que perderam os seus entes queridos. Então, nós gostaríamos de registrar aqui os nossos pêsames a todas as famílias, em nome deste Poder Legislativo, e dizer à população da cidade de Alto Araguaia que realmente o trabalho realizado pelas Irmãs Salesianas, pela Pastoral da Criança, mais do que nunca nós ficamos sabendo que vai ter continuidade. E nós, como Deputado Estadual, estaremos sempre apoiando esse trabalho social que a Igreja Católica e a Pastoral da Criança realizam na cidade do Alto Araguaia. Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Nilson Leitão.

O SR. NILSON LEITÃO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, funcionários da Casa, imprensa, para apresentar uma Indicação de minha autoria:

INDICAÇÃO: Indica ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Educação, a necessidade de se construir uma quadra poliesportiva coberta no Município de União do Sul.

Com fulcro na Resolução n<sup>o</sup> 18/91, Artigo 239, alínea “g”, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Educação, mostrando a necessidade de se construir uma quadra poliesportiva coberta no Município de União do Sul.

#### JUSTIFICATIVA

Os municípios da região Norte de Mato Grosso estão passando por grandes transformações, aumento populacional, aumento das áreas de produção, conseqüentemente aumento das necessidades de infra-estrutura.

O Município de União do Sul, com uma população de aproximadamente 4.000 habitantes, possui apenas uma escola urbana, sendo a mesma municipal, possuindo apenas uma quadra de esportes em péssimo estado, onde os estudantes e juventude em geral praticam esportes e educação física.

Apelo pois, aos meus nobres Pares pela aprovação da presente propositura, e, ao Sr. Governador e seu atuante Secretário de Educação pelo acatamento desse nosso pleito.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 27 de outubro de 1999.

Deputado NILSON LEITÃO - PSDB

Haja vista que aquele município ainda não tem nenhuma área esportiva e de entretenimento para o jovem daquela cidade.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Sobre a mesa, várias proposições de autoria do Deputado Carlos Brito:

1<sup>a</sup>) INDICAÇÃO: “Indica ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, a necessidade da instalação do Conselho Superior da Defensoria Pública, bem

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1999,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

como adequar a Lei Complementar Estadual nº 07/90 aos comandos da Lei Complementar Federal nº 80/94.

Com fulcro no Regimento Interno desta Casa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, a necessidade da instalação do Conselho Superior da Defensoria Pública, bem como adequar a Lei Complementar Estadual nº 07/90 aos comandos da Lei Complementar Federal nº 80/94.

**JUSTIFICATIVA**

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, criada pela Lei Complementar nº 07/90 e instalada em 24 de fevereiro do corrente ano pelo Governo Dante de Oliveira, até o presente momento não teve implantado o seu Conselho Superior. Todavia, para que isso ocorra, deve o Governo do Estado enviar uma Mensagem à esta Casa de Leis, visando adequar a Lei Complementar Estadual nº 07/90 em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 80/94.

Tal medida é fundamental para o regular funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para assim exercer a plenitude de suas funções institucionais.

Na certeza de que, com a implementação das propostas desta propositura, a Defensoria Pública, poderá, ainda mais, amparar à população carente do nosso Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 27 de outubro de 1999.  
Deputado CARLOS BRITO - PSDB”

2ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no que preceitua o Artigo 272, alínea “i” do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações à “Escola Chave do Saber”, pela realização de atividades voltadas para o despertar da solidariedade nos jovens alunos.

**JUSTIFICATIVA**

As mudanças de paradigmas que o mundo moderno, aqui entendido como aquele que surge após a segunda guerra mundial, impôs à humanidade implicar na necessidade premente de transformações significativas em quase todos os ramos de atividade e particularmente na forma de convivência social. Para acompanhar estas mudanças o sistema educacional também precisa se adequar às novas demandas que surgem dessa revolução, encontrando fórmulas de aprendizagem consentâneas com o novo ambiente.

Assim é que o ensino acadêmico está cedendo lugar às fórmulas mais criativas de instrução, dando ao aluno mais chances de êxito e adequação social. Nesta esteira de pensamento, vem agindo a “Escola Chave do Saber” que através de atividades de lazer vem introduzindo no aprendizado noções de éticas extremamente importantes e necessárias para uma boa convivência social. A recente gincana realizada pela Escola “Doe Pouco, Ganhe Muito”, ao unir com inteligência diversões e solidariedade proporcionou aos estudantes mais que momentos de lazer, a oportunidade de realizarem ações de um profundo alcance moral que certamente contribuirá para uma formação mais completa desses alunos.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1999,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

O êxito da iniciativa pode ser medido não só pela participação maciça dos alunos, mas também pelas 24 toneladas de alimentos arrecadados e mais de trinta instituições beneficentes atendidas.

Num momento em que a fome e a miséria se alastra pelo mundo como uma epidemia e a violência se torna exorbitante, nada mais oportuno que iniciativas como esta aconteçam, até para provar que com boa vontade e inteligência muito pode ser feito para superar estas crises.

A Assembléia Legislativa, como órgão político que é, voltada portanto para o bem-estar da população, não pode deixar de reconhecer a importância destas iniciativas e congratular-se com os seus autores através desta propositura, forma de explicitar o seu apoio e da população que representa, a estas ações.

Receba, portanto, a Escola Chave do Saber as congratulações desta Casa pela brilhante e correta iniciativa.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 27 de outubro de 1999.  
Deputado CARLOS BRITO - PSDB”

3ª) EMENDA:

**“Adita ao Orçamento do DVOP, na Lei  
Orçamentária de 2.000, de autoria do  
Governo do Estado, o valor de R\$  
4.000.000,00**

Fica aditado no Orçamento da Secretaria de Infra-Estrutura, DVOP, o valor de R\$ 4.000.000,00, no projeto 267820691189 pavimentação de rodovias, atividade 267820691189100

BAIXADA CUIABANA - CUIABÁ  
META: TRECHO PAVIMENTADO (Km).....238

Para atender a presente emenda fica remanejada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Reserva de Contingência  
Valor R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões)

JUSTIFICATIVA

O recurso alocado para pavimentação, nesta atividade, é totalmente incompatível com o volume de obras proposto para ser executado.

Com a adição deste *quantum* pelo menos se assegura que alguma coisa vai realmente ser feita, ainda que inferior ao total programado, mas suficiente para atender um trecho significativo de rodovia.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 27 de outubro de 1999.  
Deputado CARLOS BRITO - PSDB”

4ª) EMENDA:

**“Altera no Orçamento para o exercício do ano 2.000, no programa de trabalho do Departamento de Viação e obras Públicas, texto do Programa Rodoviário Pavimentação de Rodovias.**

Fica alterado o texto da Atividade 267820691189100, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS BAIXADA CUIABANA-CUIABÁ, do Orçamento do DVOP, que passa a ter a seguinte redação:

2678206911890100

BAIXADA CUIABANA - CUIABÁ

META:TRECHO PAVIMENTADO GUIA-ACORIZAL-ROSÁRIO OESTE(Km)70

#### JUSTIFICATIVA

A pavimentação do trecho da Rodovia MT-010 que liga o Distrito de Guia a Acorizal e Rosário Oeste se constitui numa prioridade evidente do setor de transportes!

Enquadra-se na filosofia do PPA e do Orçamento, de reduzir custo de transporte, uma vez que abre alternativa de tráfego para a BR-364 no trecho Cuiabá-Jangada-Rosário Oeste, com redução de distância e desafogo do trânsito. Impulsiona o desenvolvimento de uma região importante da baixada cuiabana, hoje meio que esquecida, principalmente o Município de Acorizal.

Estrada que deveria ter complementada sua pavimentação há mais de dez anos, vez que todas as obras feitas com mudanças de traçados e aterros, tem sistematicamente postergado o reinício das obras, sem explicação plausível para esse atraso, gerando prejuízos de toda sorte para o Estado e população da região. Prejuízos típicos daqueles que obras inacabadas proporcionam.

Licitada e pronta para os trabalhos de asfaltamento, nada mais justo e correto, portanto, que deixar assegurado na Lei Orçamentária que os recursos desta atividade, na Baixada Cuiabana, serão utilizados especificamente na execução desta pavimentação, até porque os recursos financeiros alocados neste item são absolutamente insuficientes para se pavimentar os duzentos e trinta e oito quilômetros de estradas ali consignadas.

Estas as razões da apresentação da emenda, que, espero, receber acolhida favorável dos meus Pares.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 27 de outubro de 1999.

Deputado CARLOS BRITO - PSDB”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente. Com a palavra, o nobre Deputado Amador Tut (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Milton Rodrigues (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Hermínio J. Barreto (AUSENTE).

Não havendo mais orador inscrito, passemos à Ordem do Dia.

O Sr. Jair Mariano - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Jair Mariano.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1999,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

O SR. JAIR MARIANO - Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> a votação englobada de todas as Indicações apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Deferido, nobre Deputado.

Em discussão todas as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Apelo de autoria do Deputado Romoaldo Júnior à Presidência da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no sentido de se rever imediatamente a demarcação de área indígena dentro do Município de Apiacás.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações de autoria do Deputado Carlos Brito à “Escola Chave do Saber”, pela realização de atividades voltadas para o despertar da solidariedade nos jovens alunos.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Apoio de autoria dos Srs. Deputados, aos trabalhadores rurais que foram expulsos da Fazenda Indiaporã, no Município de Porto Esperidião, a 150 quilômetros da fronteira Brasil/Bolívia.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Esgotada a Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Não há orador inscrito.

Antes de encerrar a presente Sessão, convocamos a próxima para amanhã, no horário regimental.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Carlos Brito, Riva, Pedro Satélite, Rene Barbour, André Bringsken e Nilson Leitão; da Bancada do Partido Popular Socialista - Humberto Bosaipo, Jair Mariano e Romoaldo Júnior; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Moacir Pires; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Shessarenko; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Elarmin Miranda e Milton Rodrigues; do Bloco Parlamentar Autonomia - Amador Tut (PL), Hermínio J. Barreto (PL), Silval Barbosa (SEM FILIAÇÃO PARTIDÁRIA) e Wilson Teixeira Dentinho.

Deixaram de comparecer a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: Alencar Soares (EM MISSÃO OFICIAL), Benedito Pinto, Carlão Nascimento (EM MISSÃO OFICIAL) e Everaldo Simões, do PSDB; Joaquim Sucena, do PFL; e José Carlos Freitas, do PPB.

Nada mais havendo a tratar, declaro levantada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Conferida por Regina Céli Arruda